

ATA COTAÇÃO DE MERCADO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA

PARA SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA.

PROCESSO DE COTAÇÃO 09/2025 CT (HIMABA)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE COTAÇÃO 09/2025 CT (HIMABA), para estabelecer preço de referência visando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se, conforme segue.

Considerando o Ofício/Direção Geral – nº 11/2025 – HIMABA (ANEXO I), de iniciativa do Diretor Geral da unidade de saúde, solicitando:

(...)

*contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA***

(...)

“Para os serviços a serem prestados, solicito que a Comissão de Seleção, responsável pelo processo, realize Cotações de Mercado para o preço de



referência, máximo, para a execução dos serviços, respeitando o Regulamento de Compras e Contratação desta unidade de saúde”

Considerando o “§6º do Art. 14” do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços, do Instituto Acqua, para o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – Himaba, publicado no dia 04 de março de 2022, no Diário Oficial do Espírito Santo:

“Art. 14. O procedimento de Contratação, Aquisição ou Compra compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

(...)

*“§6º. Os procedimentos previstos no presente regulamento, em qualquer modalidade, observarão sempre os valores de mercado, **garantindo a apuração de preços com a participação de, preferencialmente, 03 (três) fornecedores/prestadores**, ou por utilização dos valores até então já praticados na unidade, também entendidos como valores de mercado.*

Tendo em vista a publicação no portal do Instituto ACQUA, no seguinte endereço eletrônico:

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-abertura-de-processo-de-cotacao-09-2025-para-servicos-de-sistema-de-recursos-humanos-para-atender-demandas-em-vila-velha-es/> – ANEXO II, para cotação, objeto deste processo e, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO III), sendo recebido as propostas/cotações, que se encontram no ANEXO IV, e resumidamente assim:

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ATIVO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA	VALOR MENSAL DO CONTROLE DE FREQUENCIA POR FUNCIONÁRIO	VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (ÚNICO)	VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FREQUENCIA (ÚNICO)
BSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	44.124.572/0001-58	R\$ 34,75	R\$ 7,90	R\$ 125.000,00	R\$ 32.000,00
ECASTRO PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS	41.421.943/0001-75	R\$ 34,30	R\$ 7,85	R\$ 135.000,00	R\$ 31.000,00
PR SISTEMAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	53.689.402/0001-01	R\$ 36,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00	R\$ 8.000,00
VALOR MÉDIO, PARA PREÇO DE REFERÊNCIA		R\$ 35,02	R\$ 6,58	R\$ 93.333,33	R\$ 23.666,67

Assim, no intuito de se obter proposta mais vantajosa e que atenda aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, o futuro processo de contratação, dar-se-á como preço de referência máximo, considerando a média/preço apresentados, sendo de:



- a) VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ATIVO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA: **R\$ 35,02**
(trinta e cinco reais, dois centavos);
- b) VALOR MENSAL DO CONTROLE DE FREQUENCIA POR FUNCIONÁRIO: **R\$ 6,58** (seis reais,
cinquenta e oito centavos);
- c) VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (ÚNICO): **R\$ 93.333,33** (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos);
- d) VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FREQUENCIA (ÚNICO): **R\$ 23.666,67** (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos).

Vila Velha/ES, 23 de junho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23



SORAYA DE PAULA ALVARENGA
CPF 080.170.627-02



JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI
CPF 008.108.59-42



ANEXO I



Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves | Himaba
Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco
Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

Vila Velha/ES, 17 de junho de 2025.

Ofício/Direção Geral – nº 11/2025 – HIMABA

À Presidência do Instituto ACQUA

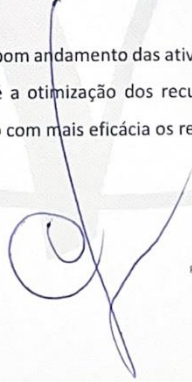
Sr. Samir Rezende Siviero

C/C à Comissão de Seleção

Na competência de Diretor Geral do Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, solicito a comissão de seleção, que realize processo de seleção para a contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA**, nas dependências do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA.

JUSTIFICATIVA

A contratação envolve serviços de natureza continuada, visando bom andamento das atividades desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desse serviço é a otimização dos recursos e busca constante da qualidade e eficiência junto ao setor, gerindo com mais eficácia os recursos humanos do hospital.



Página 1 de 2





Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves | Himaba

Avenida Min. Salgado Filho, 918 - Soteco
Vila Velha (ES) - CEP: 29106-150

A contratação deste serviço é uma necessidade estratégica para garantir a operação eficiente, segura e econômica junto ao nosocômio, sendo:

- Eficiência – automatização dos processos, reduzindo erros e burocracia;
- Produtividade – aumentando a produtividade e os resultados positivos esperados;
- Conformidade – garantindo conformidade com as normas de regulações;
- Insights estratégicos – gerando relatórios e análises de dados;
- Comunicação – facilitando a comunicação interna;
- Cultura organizacional – promover uma cultura organizacional mais transparente e colaborativa.

Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas, solicitamos que o referido processo para o serviço seja realizado de forma imediata.

Para os serviços a serem prestados, solicito que a Comissão de Seleção, responsável pelo processo, realize Cotações de Mercado para o preço de referência, máximo, para a execução dos serviços, respeitando o Regulamento de Compras e Contratação desta unidade de saúde.

O prazo de vigência do contrato a ser celebrado deverá ser até o dia 10 de abril de 2026, prorrogáveis por igual período, a critério do gestor da unidade de saúde – Instituto ACQUA

Respeitosamente,

Claudio Amorim

Diretor
Instituto ACQUA Himaba

Claudio Roberto Gonçalves de Amorim
Diretor Geral – HIMABA
Instituto ACQUA



ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-abertura-de-processo-de-cotacao-09-2025-para-servicos-de-sistema-de-recursos-humanos-para-atender-demandas-em-vila-velha-es/>

contato@institutoacqua.org.br

    CURSOS

Instituto Acqua divulga abertura de Processo de Cotação 09/2025 para serviços de sistema de recursos humanos para atender demandas em Vila Velha (ES)

17/06/2025

Instituto Acqua divulga abertura de Processo de Cotação 09/2025 para de serviços de sistema de recursos humanos para atender demandas em Vila Velha (ES)

Acesse em

[Processo de Cotação 09 2025 Vila Velha ES](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

☐ Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA

[Privacidade](#) - [Termos](#)

CONTATO

Matriz Santo André (SP)
Avenida Lino Jardim, 905
Vila Bastos
CEP: 09041-031

Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luis (MA)
Rua dos Perdizes, 59,
Manhattan Center III,
2º andar, Jardim Renascença
CEP: 65075-340



Casa Acqua
Rua Hemetério Leitão, Quadra 1, casa 8
São Francisco, São Luís (MA)
CEP: 65076-420

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)



TERMO DE COTAÇÃO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COTAÇÃO 09/2025 CT (HIMABA)

1. DO OBJETO

1.1 Cotação de mercado para fins de estabelecer preço de referência visando contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DOS SERVIÇOS

3.1 Trata-se de serviço comum de caráter continuado **sem** fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

3.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Página 1 de 5



3.3 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.3.1 Adesão da utilização de um sistema de folha de pagamento na modalidade SaaS (Software As A Service) Software como serviço, instalação, implantação, migração, treinamento e suporte técnico.

3.4 A contratação da solução busca:

- a) Dispor de recursos tecnológicos para auxiliar as rotinas do setor de Recursos Humanos, bem como promover o controle e gestão de pessoal de forma automatizada visando evitar falhas e trabalho manual desnecessário;
- b) Atender ao disposto na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e demais obrigações vigentes como E-SOCIAL, entre outros;
- c) Possuir aderência a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018);
- d) Garantir a integridade das informações bem como informações suficientes para identificação de ações realizadas no sistema;
- e) Permitir atualização com a legislação vigente relacionada, absorvendo as contínuas alterações;
- f) Permitir atualização da solução incorporando correções de erros ou melhorias;
- g) Possuir suporte técnico para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados a solução.

3.5 Solução de Plataforma de Gestão de Frequência do funcionário, compreendendo a subscrição de uso anual, para controle de frequência por meio de tecnologia de reconhecimento facial e geolocalização.

3.6 A execução dos serviços será iniciada após a assinatura do Contrato pelas partes, com prazo, limite máximo, de até 90 (noventa) dias para a implantação total do sistema, com a migração dos dados, na forma que segue:

- a) A mesma poderá ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, ou através de acesso remoto, o que gerar mais facilidade e fluidez;
- b) A partir do início da execução fica estabelecido o horário das 9h às 17h30, e só poderá ser alterado em comum acordo com a CONTRANTE;
- c) O treinamento será realizado conforme disponibilidade e agendamento com a CONTRATANTE;



- d) A execução do objeto deverá ser acompanhada mediante agendamento com área técnica da CONTRATANTE – Tecnologia da Informação e Gestor do Contrato ou Fiscal designado da CONTRATANTE;
- e) Definição de cronograma juntamente com a área responsável e área técnica da CONTRATANTE.

3.7 O prazo para implantação com migração dos dados, será iniciada após a assinatura do Contrato pelas partes, com prazo, limite máximo, de até 90 (noventa) dias para a implantação total do sistema.

3.8 O prazo para treinamento é de até 5 (cinco) dias após a implantação.

3.9 Será contratada 1 (uma) Adesão de utilização de um sistema de folha de pagamento na modalidade SaaS (Software As A Service) Software como serviço – sistema de folha de pagamento – que contemple acesso simultâneo para no mínimo 1 (um) usuário administrativo, independentemente do número de usuários cadastrados, que será realizado por funcionário (a) responsável pelo Departamento de Pessoal.

3.10 O número mínimo de profissionais da unidade de saúde (Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA), é de 900 (novecentos) colaboradores mensalmente.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo de vigência do contrato é até o dia 10 de abril de 2026, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

- 5.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:
- a) Não conter rasuras ou emendas;



- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) APRESENTAÇÃO DOS VALORES CONFORME CONSTA NO ANEXO I - ABAIXO;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 23/06/2025 às 12h, horário de Brasília, através do e-mail psc.himaba2025@institutoacqua.org.br.**



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

PROCESSO DE COTAÇÃO 09/2025 CT (HIMABA)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (cargo), RG....., CPF....., (endereço), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, **PROCESSO DE COTAÇÃO 09/2025 CT (HIMABA)** para contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO "SOFTWARE COMO SERVIÇO" – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA**, para atender as necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelos seguintes valores:

VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ATIVO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA: **R\$ XXXXXXXXXXXX**

VALOR MENSAL DO CONTROLE DE FREQUENCIA POR FUNCIONÁRIO: **R\$ XXXXXXXXXXXX**

VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (ÚNICO): **R\$ XXXXXXXXXXXX**

VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FREQUENCIA (ÚNICO): **R\$ XXXXXXXXXXXX**

Assinatura do responsável

Página 5 de 5



ANEXO III

Termo de Cotação - Ponto RH (Himaba)

 psc.himaba2025@institutoacqua.org.br
Para 'jorge@bsmconsult.com.br'

 Termo de Cotação - Ponto RH.pdf
339 KB

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar 

ter 17/06/2025 09:53

Bom dia, Prezado.

Segue em anexo PROCESSO DE COTAÇÃO, para implementação de **SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO "SOFTWARE COMO SERVIÇO" – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA.**

O envio da proposta/cotação deve ser encaminhado até o dia 23/06/2025 às 12h, horário de Brasília, através do e-mail psc.himaba2025@institutoacqua.org.br.

Atenciosamente,

 **Equipe de Comissão e Seleção**  (11) 4823-1800  Himaba

 psc.himaba2025@institutoacqua.org.br  www.institutoacqua.org.br

Termo de Cotação - Ponto RH (Himaba)

 psc.himaba2025@institutoacqua.org.br
Para 'ewerton@ecastro.net'

 Termo de Cotação - Ponto RH.pdf
339 KB

 Responder  Responder a Todos  Encaminhar 

ter 17/06/2025 09:54

Bom dia, Prezado.

Segue em anexo PROCESSO DE COTAÇÃO, para implementação de **SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO "SOFTWARE COMO SERVIÇO" – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA.**

O envio da proposta/cotação deve ser encaminhado até o dia 23/06/2025 às 12h, horário de Brasília, através do e-mail psc.himaba2025@institutoacqua.org.br.

Atenciosamente,

 **Equipe de Comissão e Seleção**  (11) 4823-1800  Himaba

 psc.himaba2025@institutoacqua.org.br  www.institutoacqua.org.br



Termo de Cotação - Ponto RH (Himaba)



psc.himaba2025@institutoacqua.org.br
Para 'roberto@prsistemas.com.br'

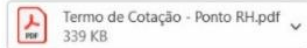
Responder

Responder a Todos

Encaminhar



ter 17/06/2025 09:55



Bom dia, Prezado.

Segue em anexo PROCESSO DE COTAÇÃO, para implementação de **SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO "SOFTWARE COMO SERVIÇO" – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA.**

O envio da proposta/cotação deve ser encaminhado até o dia 23/06/2025 às 12h, horário de Brasília, através do e-mail psc.himaba2025@institutoacqua.org.br.

Atenciosamente,



**Equipe de Comissão
e Seleção**

(11) 4823-1800

Himaba

psc.himaba2025@institutoacqua.org.br

www.institutoacqua.org.br



ANEXO IV

RE: Termo de Cotação - Ponto RH (Himaba)



roberto@prsistemas.com.br
Para psc.himaba2025@institutoacqua.org.br



Responder



Responder a Todos



Encaminhar



qua 18/06/2025 11:59

 Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.



Proposta PR Himaba RH .pdf
291 KB

Prezados, Bom dia.

Segue proposta da PR Sistemas, conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Ps. Favor confirmar recebimento.

att.

Roberto Colletta

 roberto@prsistemas.com.br

 (11) 2292-5348

(11) 98612-2418



PRsistemas



**ANEXO I****São Paulo, 18 de junho de 2.025.****PROCESSO DE COTAÇÃO 09/2025 CT (HIMABA)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa **PR Sistemas Soluções Informatizadas em Saúde e Educação Ltda.**, estabelecida na **Rua Apinajés 1.100, Conj. 701, Perdizes, Cep 05017-000, SP/SP**, inscrita no CNPJ sob nº **53.689.402/0001-01**, neste ato representada por **Roberto Antonio Colletta, Sócio Diretor**, RG **20.026.777-2**, CPF **157.007.198-51**, domiciliado na *Rua Paraguagu 456, apto 31, Perdizes, 05006.011, SP/SP*, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, **PROCESSO DE COTAÇÃO 09/2025 CT (HIMABA)** para contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA**, para atender as necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelos seguintes valores:

VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ATIVO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA: R\$ 36,00 (Trinta e seis Reais).

VALOR MENSAL DO CONTROLE DE FREQUENCIA POR FUNCIONÁRIO: R\$ 4,00 (Quatro reais).

VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (ÚNICO): R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FREQUENCIA (ÚNICO): R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ROBERTO
ANTONIO
COLLETTA:1570
0719851

Assinado de forma
digital por
ROBERTO ANTONIO
COLLETTA:1570071
9851

Assinatura do responsável

**Rua Apinajés 1.100 – Conjunto 701, Perdizes,
São Paulo – SP – Cep 05017.000**
Fone: (011) 2292-5348
www.prsistemas.com.br



RES: Termo de Cotação - Ponto RH (Himaba)



Ewerton Castro <ewerton@ecastro.net>
Para psc.himaba2025@institutoacqua.org.br

Responder

Responder a Todos

Encaminhar



qua 18/06/2025 16:13

 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

 ECASTRO - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA RECURSOS HUMANOS - INSTITUTO ACQUA.pdf
1 MB

Prezados

Segue Proposta Solicitada.

Desde já agradeço o Contato.

At.

Ewerton Castro

 ewerton@ecastro.net
 11 98085-9811
 11 3774-4114
 Ecastro - Contabilidade
 @ecastrocontabilidade
 R. Otavio Carlos da Silva, 16
Cupecê - São Paulo - SP, 04652-220



São Paulo, 25 de Março de 2025

À
INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
CNPJ 03.254.082/0001-99

O presente documento tem como objetivo apresentar uma proposta para a implementação de **SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO "SOFTWARE COMO SERVIÇO" – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA** em sua empresa.

1 - DOS SERVIÇOS

- Módulo de Ponto Eletrônico: Controle de entrada e saída dos colaboradores, lançamento de abonos, faltas e horas extras, cálculo automático da jornada de trabalho e integração com o módulo de processamento de folha.
- Módulo de Processamento de Folha: Cálculo de salários, férias, 13º salário e outros benefícios, geração de contracheques e outros documentos, integração com o sistema contábil da empresa e geração de arquivos para escrituração contábil.
- Módulo de Integração Contábil: Integração automática da folha de pagamento com o sistema contábil da empresa, geração de arquivos para escrituração contábil e conciliação das informações financeiras.

➤ ETAPAS

1. Análise de Requisitos:

- Realização de entrevistas com stakeholders para identificar as necessidades específicas da empresa;
- Definição dos requisitos funcionais e não funcionais do sistema;
- Elaboração do plano de implementação, incluindo cronograma, orçamento e recursos necessários.

2. Configuração e Parametrização:

- Instalação e configuração do SGFP em ambiente seguro e adequado;
- Parametrização do sistema de acordo com as necessidades da empresa, incluindo regras de cálculo de folha, integração com o sistema contábil e definição de indicadores de RH;
- Importação de dados históricos de colaboradores e folha de pagamento, com validação e tratamento de inconsistências.

3. Treinamento:

- Treinamento dos usuários do sistema nas funcionalidades do SGFP, incluindo ponto eletrônico, processamento de folha, geração de relatórios e SST;
- Elaboração de material de apoio e documentação completa do sistema, incluindo manuais de usuário, guias de configuração e tutoriais.

3.4. Go-Live:


E Castro
EWERTON CASTRO ewerton@ecastro.net 11 98085 9811
11 98303 0673

- Implementação do SGFP em produção em data e horário previamente acordados;
- Monitoramento do sistema e suporte técnico aos usuários durante o período de adaptação;
- Realização de testes de carga e simulações para garantir a performance do sistema em ambiente real.

3.5. Acompanhamento e Suporte:

- Suporte técnico corretivo e evolutivo ao SGFP, incluindo resolução de problemas, correção de bugs e implementações de novas funcionalidades;
- Atualizações do sistema com novas versões e patches de segurança;
- Revisão e aprimoramento contínuo dos processos de gestão da folha de pagamento, com base na análise de indicadores de desempenho e feedback dos usuários.

2 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

- O SGFP será implementado em uma plataforma tecnológica robusta e escalável, capaz de atender às necessidades da empresa em termos de volume de dados, segurança e performance.
- A segurança do sistema será garantida por meio de mecanismos de autenticação, criptografia de dados e controle de acesso, em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação.
- A infraestrutura de TI da empresa será avaliada e dimensionada para garantir o bom funcionamento do SGFP, incluindo capacidade de processamento, armazenamento de dados e conectividade de rede.

3 - DOS HONORÁRIOS E DA LIQUIDAÇÃO

O custo total do projeto será dividido da seguinte forma:

- Valor Mensal por Funcionário : R\$ 34,30 (trinta e quatro reais e trinta centavos)
- Controle de Frequência por Funcionário : R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos)
- Implantação do Sistema de Recursos Humanos (ÚNICO) : R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
- Implantação do Sistema de Frequência (ÚNICO) : R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

4 - DOS MATERIAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS

Os materiais utilizados para acondicionar os documentos e as encadernações necessárias serão de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de cumprir com o que consta dos itens 1 e 2, compete a **ECASTRO PLANEJAMENTO** :

- * Manter equipe devidamente treinada e qualificada para executar as tarefas que lhes são afetas;
- * Cumprir os prazos estabelecidos pela legislação no que tange à escrituração e a


ECastro
EWERTON CASTRO ewerton@ecastro.net 11 98085 9811
11 98303 0673

- apresentação da Declaração do Imposto de Renda;
- * Primar para que os serviços sejam mantidos rigorosamente em dia.
 - * Manter sigilo sobre as operações a que tiver acesso; e,
 - * Cumprir com o Código de Ética Profissional, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe à **CONTRATANTE**, além da obrigação principal:

- * Zelar para que as recomendações e solicitações da **ECASTRO PLANEJAMENTO** sejam atendidas com o máximo de rapidez, premissa para cumprimento dos prazos contratuais;
- * Evitar de utilizar a equipe técnica da **ECASTRO PLANEJAMENTO** em serviços alheios aos que foram contratados; e,
- * Colaborar, por todos os meios possíveis, para o fiel cumprimento deste contrato

8 - DAS EXCLUSÕES

Os serviços que não estejam expressamente contidos nessa proposta somente serão executados pela **ECASTRO PLANEJAMENTO** após prévio acordo dos honorários.

10 - DA RESCISÃO

Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que seja informado pela parte interessada com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sendo devido o faturamento no mês de aviso prévio.

E, assim, caso V.Sas. concordem com os termos desta carta-proposta, solicitamos que seja colocado o "**De Acordo**" na via anexa para que surta efeitos de Contrato.

Atenciosamente,

EWERTON DUILIO
CASTRO:2251780
9801

Assinado de forma digital
por EWERTON DUILIO
CASTRO:22517809801
Dados: 2025.06.18
16:12:16 -03'00'

ECASTRO PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS
CNPJ 41.421.943/0001-75

De acordo ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA


ECastro
EWERTON CASTRO

 ewerton@ecastro.net

 11 98085 9811
 11 98303 0673



RE: Termo de Cotação - Ponto RH (Himaba)

 **jorge@bsmconsult.com.br**
Para psc.himaba2025@institutoacqua.org.br

qua 18/06/2025 16:43

 Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

 **BSM - PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS - INST. ACQUA.pdf**
329 KB

Boa tarde,
Prezados (as)

Tudo bem?
Segue proposta, conforme solicitado.

Att,
Jorge Murata
BSM Soluções Empresariais e Contabilidade.

De: psc.himaba2025@institutoacqua.org.br
Enviada: 2025/06/17 09:52:42
Para: jorge@bsmconsult.com.br
Assunto: Termo de Cotação - Ponto RH (Himaba)

Bom dia, Prezado.

Segue em anexo PROCESSO DE COTACÃO. para implementação de **SERVICOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS.**





Soluções Empresariais

Contabilidade
Elevada à
Solução.

São Paulo, 18 de Junho de 2025

À

INSTITUTO ACQUA AÇÃO CIDADANIA QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ 03.254.082/0001-99

O presente documento tem como objetivo apresentar uma proposta para a implementação de um **SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO "SOFTWARE COMO SERVIÇO" – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA** em sua empresa. O Sistema proposto automatizará os processos de ponto eletrônico, processamento de folha, integração contábil, geração de relatórios e gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), proporcionando maior eficiência, segurança e confiabilidade na gestão da folha de pagamento.

1 - DOS SERVIÇOS

- Módulo de Ponto Eletrônico: Controle de entrada e saída dos colaboradores, lançamento de abonos, faltas e horas extras, cálculo automático da jornada de trabalho e integração com o módulo de processamento de folha.
- Módulo de Processamento de Folha: Cálculo de salários, férias, 13º salário e outros benefícios, geração de contracheques e outros documentos, integração com o sistema contábil da empresa e geração de arquivos para escrituração contábil.
- Módulo de Integração Contábil: Integração automática da folha de pagamento com o sistema contábil da empresa, geração de arquivos para escrituração contábil e conciliação das informações financeiras.

➤ ETAPAS

Rua Pequetita, 145
Vila Olímpia - Conj. 63
CEP: 04552-060





Soluções Empresariais

Contabilidade
Elevada à
Solução.**1. Análise de Requisitos:**

- Realização de entrevistas com stakeholders para identificar as necessidades específicas da empresa;
- Definição dos requisitos funcionais e não funcionais do sistema;
- Elaboração do plano de implementação, incluindo cronograma, orçamento e recursos necessários.

2. Configuração e Parametrização:

- Instalação e configuração do SGFP em ambiente seguro e adequado;
- Parametrização do sistema de acordo com as necessidades da empresa, incluindo regras de cálculo de folha, integração com o sistema contábil e definição de indicadores de RH;
- Importação de dados históricos de colaboradores e folha de pagamento, com validação e tratamento de inconsistências.

3. Treinamento:

- Elaboração de material de apoio e documentação completa do sistema, incluindo manuais de usuário, guias de configuração e tutoriais.

3.4. Go-Live:

- Implementação do SGFP em produção em data e horário previamente acordados;
- Monitoramento do sistema e suporte técnico aos usuários durante o período de adaptação;
- Realização de testes de carga e simulações para garantir a performance do sistema em ambiente real.

3.5. Acompanhamento e Suporte:

- Suporte técnico corretivo e evolutivo ao SGFP, incluindo resolução de problemas, correção de bugs e implementações de novas funcionalidades;
- Atualizações do sistema com novas versões e patches de segurança;
- Revisão e aprimoramento contínuo dos processos de gestão da folha de pagamento, com base na análise de indicadores de desempenho e feedback dos usuários.

Rua Pequetita, 145
Vila Olímpia - Conj. 63
CEP: 04552-060



Contabilidade
Elevada à
Solução.

2 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

- O SGFP será implementado em uma plataforma tecnológica robusta e escalável, capaz de atender às necessidades da empresa em termos de volume de dados, segurança e performance.
- A segurança do sistema será garantida por meio de mecanismos de autenticação, criptografia de dados e controle de acesso, em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação.
- A infraestrutura de TI da empresa será avaliada e dimensionada para garantir o bom funcionamento do SGFP, incluindo capacidade de processamento, armazenamento de dados e conectividade de rede.

3 - DOS HONORÁRIOS E DA LIQUIDAÇÃO

O custo total do projeto será, dividido da seguinte forma:

- Implantação do Sistema de Recursos Humanos : R\$ 125.000,00
- Implementação do Sistema de Frequência : R\$ 32.000,00
- Valor por Funcionário Ativo : R\$ 34,75
- Valor de Controle de Frequência por Funcionário : R\$ 7,90

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de cumprir com o que consta dos itens 1 e 2, compete a **BSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** :

- * Manter equipe devidamente treinada e qualificada para executar as tarefas que lhes são afetas;
- * Cumprir os prazos estabelecidos pela legislação no que tange à escrituração e a apresentação da Declaração do Imposto de Renda;
- * Manter sigilo sobre as operações a que tiver acesso; e,
- * Cumprir com o Código de Ética Profissional, aprovado pelo Conselho Federal

Rua Pequetita, 145
Vila Olímpia - Conj. 63
CEP: 04552-060





Contabilidade
Elevada à
Solução.

de Contabilidade.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cabe à **CONTRATANTE**, além da obrigação principal:

- * Zelar para que as recomendações e solicitações da **BSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS** sejam atendidas com o máximo de rapidez, premissa para cumprimento dos prazos contratuais;

6 - DA RESCISÃO

Esse contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, desde que seja informado pela parte interessada com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sendo devido o faturamento no mês de aviso prévio.

E, assim, caso V.Sas. concordem com os termos desta carta-proposta, solicitamos que seja colocado o "**De Acordo**" na via anexa para que surta efeitos de Contrato.

Atenciosamente,



BSM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
CNPJ 44.124.572/0001-58

Rua Pequetita, 145
Vila Olímpia - Conj. 63
CEP: 04552-060



Página de assinaturas


Soraya Alvarenga
080.170.627-02
Signatário


Mayara dias
429.840.228-23
Signatário


José Caliri
008.108.597-42
Recipiente

HISTÓRICO

24 jun 2025 16:55:06		Soraya de Paula Alvarenga criou este documento. (Email: soraya.alvarenga@institutoacqua.org.br, CPF: 080.170.627-02)
25 jun 2025 08:23:33		José Mario Santa Clara Caliri (Email: jose.mario@institutoacqua.org.br, CPF: 008.108.597-42) visualizou este documento por meio do IP 45.236.118.245 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
25 jun 2025 08:24:47		José Mario Santa Clara Caliri (Email: jose.mario@institutoacqua.org.br, CPF: 008.108.597-42) acusou recebimento este documento por meio do IP 45.236.118.245 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
24 jun 2025 16:55:07		Soraya de Paula Alvarenga (Email: soraya.alvarenga@institutoacqua.org.br, CPF: 080.170.627-02) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 jun 2025 16:55:12		Soraya de Paula Alvarenga (Email: soraya.alvarenga@institutoacqua.org.br, CPF: 080.170.627-02) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
24 jun 2025 16:55:41		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 179.111.193.112 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
24 jun 2025 16:55:48		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 179.111.193.112 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

